



*[Handwritten signature]*  
=

## Ata da 6.ª Reunião de Câmara | Ordinária | Pública

15 de fevereiro de 2021, 16:00h

Maia, Paços do Concelho | Videoconferência

Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de 2021, pelas 16:00h, por videoconferência através da plataforma Zoom, realizou-se a 6.ª reunião de câmara, ordinária pública.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago;
2. Vereadora, Emília de Fátima Moreira dos Santos
3. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
4. Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
5. Vereadora Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
6. Vereador José António Andrade Ferreira
7. Vereador, Mário Nuno de Sousa Neves
8. Vereador, Jaime Manuel da Silva Pinho
9. Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho
10. Vereadora, Paula Cristina Romão Pereira
11. Vice-Presidente, Marta Moreira de Sá Peneda



A handwritten signature in blue ink, which appears to be the signature of the Mayor of Maia.

Esteve ainda presente a Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho, para esclarecimentos técnicos aos pontos com relevância financeira.

A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Intervenção do Público

Sem Intervenções.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

A Senhora vereadora Paula Cristina Romão Pereira interveio, fazendo um ponto de situação do PDM da Maia, uma vez que inicialmente tinha um *timing* a nível nacional definido, mas esse timing foi alterado. A Senhor Vereadora gostava de saber se em sede de Juntas de Freguesia, liderado o trabalho pela Universidade de Aveiro e pelo Professor José Mota, se efetivamente tinha sido feito esse trabalho. A Senhora Vereadora teve oportunidade de participar numa ou outra situação, mas que em termos de documento final do PDM, para ir a discussão pública, solicitou a Senhora Vereadora o ponto de situação ao Senhor Presidente, para tentarem perceber o que estava pensado no Concelho da Maia. Questionou ainda a Senhora Vereadora Emília Santos, acerca de quantos computadores e acessos à internet a Câmara Municipal tinha viabilizado aos diferentes agrupamentos, e quantos por nível de ensino. Referiu ainda que a Senhora Vereadora Emília Santos na reunião anterior tinha dito que esse apoio estaria a ser dado pela Autarquia a todos os níveis de ensino, inclusivamente o secundário. Gostava ainda de saber se tinham mapeado naquele momento, quantos alunos de escalão A e escalão B tinham acesso, sabendo a Senhora Vereadora que a questão do escalão A e escalão B estava no âmbito do Governo, não sendo isso que estavam a tentar perceber efetivamente, mas o que existia, e faltava, independentemente da responsabilidade que se acometia a cada um desses níveis hierárquicos de responsabilidade, das Autarquias e do próprio Governo. Perceber o que existia, quantos tinham, quantos não tinham, escalão A, escalão B e restantes, aqueles que não estando abrangidos por escalões naquele momento, porque ou os pais também estavam em teletrabalho, ou porque eram vários filhos e também careciam desse apoio. Mais referiu a Senhora Vereadora que não era só de computadores, mas também do acesso, porque o projeto e o plano que foi

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**  
**UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · presidencia@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. Vieira", is positioned in the top right corner of the page.

apresentado e que ia a reunião de Câmara, e por muito que dissesse que não carecia só de ter computador que era um facto, mas que sem computador e sem acessos não poderiam concluir ou aceder aos projetos que estavam previstos ao nível da Autarquia.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho Intervieio, referindo que tinha várias questões, tendo a primeira questão a ver com a própria reunião de Câmara, e como é que as pessoas podiam assistir às reuniões de Câmara. Como todos sabiam, se fosse presencialmente as pessoas dirigiam-se à Câmara, e sentavam-se atrás; naquele caso, como as sessões de Câmara eram por videoconferência, questionou o Senhor Vereador se as pessoas solicitavam à Câmara o código do Zoom e assistiam, ou se a sessão era fechada, dúvida essa que tinham colocado ao Senhor Vereador e que não tinha resposta, porque na Assembleia era em youtube e as sessões da Câmara ou eram presencias ou por Zoom, e para as terem o Zoom precisavam do código, sendo a questão como poderiam as pessoas ter acesso ou verem a sessão da Câmara. O Senhor Vereador referiu ainda que em dezembro último foi aprovado um apoio a todos os clubes da Maia. Mais referiu o Senhor Vereador que naquele ano o acordo tipo tinha cláusulas novas, que diziam que todos tinham que entregar cópias à Câmara das suas despesas; o Senhor Vereador ainda não tinha visto esse novo contrato, no qual foi inserida essa mudança, em que agora era necessária uma cópia, sendo um contrato qualquer tipo, não sendo necessário ser com o A, B ou C, onde dizia que cada um tinha que dar à Câmara cópia das despesas feitas e que só depois disso é que recebiam. Mencionou o Senhor Vereador que se fosse assim, conforme diziam, tinha dúvidas se era legal ou não, porque a Câmara não poderia ter acesso às pessoas que recebiam e como recebiam, ou seja, em casos práticos, se o Clube A tinha técnicos a quem pagava e se desse à Câmara o que recebia, o nome completo, o número de identificação fiscal e o valor pago ao mês, parecia ao Senhor Vereador que estavam a ir contra a Lei. O Senhor Vereador referiu que se estava a confundir com o subsídio extra para carros e obras que exigia que as pessoas dessem cópias das faturas, quer de compras de veículos, fossem carros ou o que fosse, ou para obras, que exigia e bem cópias dessas mesmas faturas recibo. Para o contrato de gestão para a prática de desporto, o Senhor Vereador referiu que as despesas que a Câmara pede, que era a gestão do dia a dia, parecia ao Senhor Vereador que a Câmara não poderia ter essas cópias, porque faziam parte do acordo, e que eventualmente com o novo

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA  
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · [presidencia@cm-maia.pt](mailto:presidencia@cm-maia.pt) · [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt)



A blue ink signature of the Mayor of Maia, Joaquim Pedroso, is positioned in the top right corner of the document.

acordo feito em dezembro existia essa cláusula que dizia que cada um tinha que dar as despesas que fazia, e só após isso é que a Câmara pagava. O Senhor Vereador gostava de ver esse contrato, porque achava ali alguma coisa mal, solicitando o referido contrato, porque como tinha referido o Senhor Vereador, se assim fosse, existia algum lapso, e obviamente eram contra isso e entendia o Senhor Vereador que os clubes faziam um acordo, a Câmara cumprindo ou não, e a Câmara não tinha que andar a ver as despesas ao certo, onde iam almoçar, a quem pagavam e como pagavam. A última questão que o Senhor Vereador colocou tinha a ver com a estátua que estava em obras e a ser colocada na praça, que tinha sido comprada há uns tempos atrás, e gostava de saber o Senhor Vereador quando tinha sido feita a compra, a quem foi e como foi, porque nunca tinha ido à Câmara a compra, nem nunca tinha ido à Câmara nada que referisse que se tinha comprado. Eventualmente, estaria dentro dos valores que não seriam necessários ir à Câmara. O Senhor Vereador referiu que se tratando de uma estátua para ser colocada em zona nobre, parecia ao Senhor Vereador que pelo menos deveria ter ido à Câmara para a Câmara saber. Disseram ao Senhor Vereador que era uma estátua em ferro, mas o Senhor Vereador não sabia, mas gostava de saber a sua história, como o custo da estátua e das obras necessárias à mesma.

Relativamente à questão do PDM, o Senhor Presidente referiu que tinha ido à Câmara uma informação exaustiva sobre o adiamento do prazo que o Governo havia anunciado para a conclusão dos PDM's em todo o País, passando o limite de 2021 para 2022.

A Senhora Vereador Paula Cristina Romão Pereira interveio, referindo que a questão era em termos de discussão pública.

O Senhor Presidente respondeu que ainda não tinham a proposta da versão final que ia a discussão pública de acordo com a legislação. O Senhor Presidente acrescentou que o que estava a ser feito era uma interação com todas as entidades que tinham que dar parecer e que a Lei obrigava, e posteriormente iria à Câmara para ser apresentada a versão final, e, depois de analisada, discutida e aprovada, é que a proposta final iria para discussão pública.

O Senhor Vereador Mário Nuno de Sousa Neves interveio, referindo que a Câmara tinha deliberado a prorrogação de prazo na reunião de 20 de dezembro de 2020, e o

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA  
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · [presidencia@cm-maia.pt](mailto:presidencia@cm-maia.pt) · [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt)



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor of Maia, is positioned in the top right corner of the document.

Governo tinha dado à Câmara a possibilidade de adiar à conclusão dos trabalhos relacionados com o PDM por um prazo de vinte e oito meses, e tendo a Câmara efetuado várias diligências, optou por não aproveitar os vinte e oito meses, mas apenas dezoito meses, terminando assim dez meses antes. Mais referiu o Senhor Vereador que assim que estivesse concluído iria à Câmara e depois entraria em discussão pública, e era preciso ter noção da pandemia ter inibido as múltiplas entidades com que a Câmara se tinha relacionado para esse processo, sofrendo também essas entidades os efeitos da pandemia. Acrescentou o Senhor Vereador que dado o estado adiantado dos trabalhos prescindiram de dez meses que tinham sido dados. O Senhor Vereador explicou de seguida a questão relacionada com a escultura, referindo que em 2017 a Câmara tinha recebido uma exposição itinerante chamada Percurso Lusitano em que estiveram expostas na Praça do Município três peças do escultor Robert Schad. Mais referiu o Senhor Vereador que uma dessas peças de nome Zmork 2007, ficava particularmente bem enquadrada na Praça do Município, e nessa altura o Senhor Presidente desafiou o escultor Robert Schad, com obras espalhadas por todo o Mundo, sobretudo em espaços públicos, utilizando como material de eleição o aço, para, a propósito das comemorações dos cinco séculos de atribuição do foral da Maia, fazer uma peça baseada na peça original que era a Zmork 2007, especificamente para a Maia, tendo em conta que em 2019 iriam comemorar os cinco séculos de atribuição do foral da Maia. O Senhor Vereador referiu que a escultura foi pensada a partir dessa altura e tinha a particularidade de Robert Schad viver em Portugal e trabalhar preferencialmente com uma empresa da Maia, empresa essa que tinha apurado uma técnica muito profunda em trabalhar com o aço, e também ser a empresa preferida do escultor. Mais referiu o Senhor Vereador que foi essa empresa que fabricou uma das principais peças que o Robert Schad tinha em Portugal, que era a cruz alta que estava em Fátima. Mencionou o Senhor Vereador que era uma escultura aprazada muito antes da pandemia, e que provavelmente se fosse neste momento não a decidiriam fazer e talvez a adiassem, mas era um trabalho em curso que começou a ser pensado e realizado para as comemorações de 2019, e que ninguém previu a situação de calamidade que viviam; no entanto, era preciso referir que o setor cultural era altamente penalizado pela pandemia e só sobrevivia se tivessem trabalho, e as próprias empresas que ajudavam a produção, que neste caso concreto era uma empresa Maiata.

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**  
**UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · [presidencia@cm-maia.pt](mailto:presidencia@cm-maia.pt) · [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt)



A handwritten signature in blue ink, which appears to be the signature of the Mayor of Maia.

A Senhora Vereadora Emília de Fátima Moreira dos Santos interveio, respondendo à questão relacionada com a educação, referiu que para que o ensino à distância no Concelho da Maia arrancasse na sua plenitude no dia oito de fevereiro, a Câmara Municipal da Maia disponibilizou oitocentos e trinta e oito tabletas aos alunos da pré e primeiro ciclo, sendo na sua maioria alunos do primeiro ciclo, porque a gestão era feita pelos agrupamentos, e acrescentados mais cento e catorze numa aquisição recente. A Senhora Vereadora referiu que para colmatar o atraso da Administração Central foram atribuídos trezentos e vinte computadores aos agrupamentos escolares do Concelho da seguinte forma: no segundo, terceiro ciclo e secundário do agrupamento de escolas da Maia foram atribuídos cinquenta computadores, ao agrupamento Gonçalves Mendes da Maia foram atribuídos cinquenta e um computadores, ao agrupamento de escolas de Pedrouços foram atribuídos quarenta e um computadores, ao agrupamento do Castelo da Maia foram atribuídos quarenta e um computadores, ao agrupamento de Águas Santas foram atribuídos trinta e dois computadores, ao agrupamento de Levante da Maia foram atribuídos sessenta e um computadores e ao agrupamento Doutor Vieira de Carvalho foram atribuídos quarenta e quatro computadores, sendo o total de trezentos e vinte. A Senhora Vereadora deu nota de que mesmo assim e sendo certo que no âmbito do Programa da Escola Digital o Governo atribuía ao ensino secundário todos os computadores, mesmo assim foram atribuídos cinquenta e seis computadores ao ensino secundário da seguinte forma: dez computadores à escola secundária da Maia, seis computadores à escola do Castelo, dez computadores à escola do Levante de Nogueira e trinta computadores à escola Doutor Vieira de Carvalho; e o mais caricato, o agrupamento de escolas de Pedrouços (secundária de Pedrouços) no âmbito do Programa da Escola Digital recebeu do Ministério da Educação vinte computadores a mais, tentou a Senhora Vereadora que fossem distribuídos pelos alunos do 9.º ano, mas não foi autorizado pela Direção geral de Educação, tendo a Câmara Municipal de se substituir à Administração Central, porque as vinte famílias estavam à porta da escola no primeiro dia de aulas, e foi a Câmara através do seu banco de empréstimo de equipamento informático com a colaboração das empresas do Concelho, substituiu-se à Administração Central disponibilizando vinte computadores que existiam na escola e a Administração Central não permitiu que fossem redistribuídos pelo 9.º ano, porque estavam afetos única e exclusivamente ao ensino secundário. Mais referiu a Senhora Vereadora que fruto do contacto que tinham feito com as

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**  
**UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**



várias empresas do Concelho, o banco de empréstimo seria reforçado com mais setenta equipamentos, sendo sessenta da Sonae através da missão Continente e dez de uma empresa do Concelho, a Garland. Acrescentou a Senhora Vereadora que foram feitas um conjunto de cartas dirigidas ao tecido empresarial, e os equipamentos conforme iam chegando eram redistribuídos por aquelas que eram as necessidades, não no âmbito da ação social escolar, porque essas estavam sanadas, mas por as famílias que tinham dois ou três filhos em casa o que era legítimo, até porque as aulas síncronas continuavam a ter um horário de 70% na carga horária total dos agrupamentos, havendo a necessidade de terem dois a três computadores em casa, não sendo comportável para a maior parte das famílias independentemente de terem ação social ou não. A Senhora Vereadora salientou que a Câmara Municipal estava atenta, e estava ao lado dos agrupamentos e da federação de associações de pais no sentido de colaborar, havendo um conjunto de entidades a participar nesse processo. No que dizia respeito à conectividade, a Senhora Vereadora referiu que no início do ano letivo tinha sido atribuído um subsídio aos agrupamentos escolares na ordem dos cem mil euros (100.000,00€), que permitia que os agrupamentos pudessem usufruir do apoio em comunicação, mas para que não ficassem prejudicados a Câmara tinha comprado trezentos routers com cartões pré-pagos por dois meses, e atribuiu-os aos agrupamentos escolares para que pudessem fazer uma melhor gestão desse equipamento. A Senhora Vereador terminou a sua intervenção afirmando que também tinha sido disponibilizada a linha de apoio aos encarregados de educação.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos Marisa Neves, prestou esclarecimentos de natureza técnica, relacionada com a participação do público nas reuniões públicas de Câmara, mencionando que os municípios ao contactarem a Câmara e em particular o gabinete de atendimento ao munícipe ou ligando para a Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, era cedido o código Zoom para quem tivesse condições e vontade de participar na reunião, ou se os municípios não tivessem condições a Câmara disponibilizava essas condições, um computador com acesso e com a devida segurança nas instalações do Município, de acordo com as normas da DGS, para que os municípios pudessem participar nas reuniões públicas, o que estava a ser devidamente acautelado, não havendo no entanto até ao momento manifestação de vontade por parte dos municípios.

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**  
**UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · [presidencia@cm-maia.pt](mailto:presidencia@cm-maia.pt) · [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt)



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "S. Vieira".

A Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho prestou esclarecimentos de natureza técnica, relativamente aos contratos programa de natureza desportiva, referindo efetivamente houve uma alteração à clausula do contrato relativamente à que existia ano anterior, no que se referia à forma de participação financeira. Deu nota a Senhora Diretora Alexandra Carvalho que a atribuição dos subsídios era sempre para um determinado fim, e constava do contrato programa que para a organização do projeto referido na cláusula primeira era atribuído um subsidio, como todos os subsídios ali, não existia nenhuma exceção, era preciso documento justificativo da realização da despesa. A Senhora Diretora referiu que no ano anterior sistematizavam essa informação toda no final do ano num relatório com documentação, e que no presente ano, por força da alteração do normativo contabilístico para a Administração Local, uma vez que o POCAL foi substituído e revogado pelo SNC-AP, era importante que esse acompanhamento não se projetasse para o fim do ano desportivo, mas fosse feito com carácter periódico à medida que fossem libertadas as tranches, e efetivamente o número dois da cláusula terceira dos contratos que eram iguais para todos, mencionava que a verba referida no número anterior seria disponibilizada em oito parcelas após a outorga do contrato programa e o cumprimento dos seguintes pontos, não podendo a primeira parcela exceder o montante que fosse devido para aquele clube. Mais referiu a Senhora Diretora que no ponto três dizia que o direito ao recebimento da verba referida no número um por parte do segundo outorgante constituía-se com a apresentação por esse dos comprovativos da despesa realizada no âmbito da execução financeira do projeto desportivo objeto do contrato, não podendo exceder o valor desta e mediante o preenchimento de um formulário, que era a listagem de suporte ao processamento de pagamento, disponibilizado especificamente para o efeito. A Senhor Diretora mencionou que o que estava a ser feito do ponto de vista contabilístico era apenas e só a validação dos requisitos legalmente previstos, no que dizia respeito às despesas apresentadas. Se as despesas apresentadas cumpriam os requisitos do ponto de vista fiscal e tributário nada havia a apontar, mas as situações que se tinham colocado perante a análise da despesa que não reuniam os requisitos prendia-se com despesas que não estavam documentadas, que eram folhas soltas onde não havia nenhum documento, fatura ou recibo que fosse possível de ser fiscalmente ou contabilisticamente válido. Acrescentou a Senhora Diretora, considerando que a época desportiva tinha começado em agosto do ano passado, havia situações em

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**  
**UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**



*[Handwritten signature]*

que alguns clubes já tinham recebido grande parte das tranches todas. O que acontecia muitas vezes no passado era que os clubes ao terem um faseamento mensal sistemático, independentemente do volume de faturação, muitas vezes tinham problemas na gestão desportiva, e com esta redação a cadência dos pagamentos acompanhava o volume de execução da despesa dos clubes. Mais referiu a Senhora Diretora que havia uma realidade objetiva, os documentos tinham que ser documentos contabilisticamente válidos, e ninguém estava a verificar as despesas dos clubes substituindo a Autoridade Tributária, mas como era evidente quando apresentavam documentos que não eram contabilisticamente válidos, não eram realizados os pagamentos já que as entidades públicas não podem transferir, e fazer pagamentos que não estivessem suportados em documentos que contabilisticamente eram válidos, não podem ser de outra maneira. Mencionou a Senhora Diretora que efetivamente era o que este ano estava a ocorrer, em vez de a Câmara deixar tudo para o final do ano, as coisas estavam a ser feitas de forma faseada, havendo uma alteração no procedimento, e os clubes nesta primeira fase tiveram alguma dificuldade em se adaptar. Deu nota a Senhora Diretora que alguns clubes já se tinham adaptado e que no fundo acabavam por estar muito menos sobrecarregados no final do ano a enviar toda a documentação para o Município, estando a faze-lo de forma parcelar e periodicamente, e com isso também em função do volume de despesa que apresentavam, a despesa era processada com aquele critério, ficando apenas pendente o pagamento da última mensalidade, igualmente previsto no contrato-programa.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, referindo que relativamente à explicação que a Dra. Alexandra Carvalho tinha dado, havia alguns detalhes que não tinha conseguido perceber. Uma coisa que o Senhor Vereador tinha achado que percebeu, era que a Câmara Municipal da Maia se substitui à Autoridade Tributária e verificava se os documentos contabilísticos de cada coletividade eram realmente aceitáveis em termos contabilísticos, mas quem verificava era a Câmara Municipal da Maia, não era a Autoridade Tributária, supondo o Senhor Vereador que a Câmara tivesse sido mandatada ou teria autoridade para o fazer. Gostava o Senhor Vereador de ter essa explicação. O Senhor Vereador gostava também de saber, se essa alteração quer tinha sido feita aos protocolos assinados com os clubes e que existiam pelo menos desde 2017, foi uma decisão decorrente de alguma alteração

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA  
**UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · [presidencia@cm-maia.pt](mailto:presidencia@cm-maia.pt) · [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt)



A blue ink signature of the Mayor of Maia, Francisco Pinto, is located in the top right corner of the document.

legal que efetivamente impunha que fosse assim, ou se tinha sido uma decisão unilateral que a Câmara tomou, e o que o Senhor Vereador precisava de saber era se essa alteração ao protocolo decorria efetivamente de alteração legal, ou decorria de decisão do Município.

A Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho, respondeu que o que também tinha reforçado a necessidade de se alterar o procedimento prendia-se com alteração do regime contabilístico, porque a forma como os subsídios deviam ser relevados nos termos do novo normativo, se não estivessem diretamente indexados a uma obrigação por parte do terceiro de comprovar os requisitos, era como se o Município ficasse a dever tudo ao terceiro, sem o terceiro ter que fazer nada. A Senhora Diretora referiu que de facto havia uma alteração enorme no paradigma relativamente ao registo contabilístico dos subsídios e até ao POCAL, e a partir do momento que os subsídios eram autorizados pelos órgãos competentes relevado do ponto de vista de cabimento e compromisso a parte que era devido para os exercícios económicos respetivos, a dívida só relevada à medida que vencia a obrigação mensalmente. Mais referiu a Senhora Diretora que o novo sistema de normalização contabilístico alterava a sua redação e que se registava nesses termos, era que se o montante atribuído de subsídio não estivesse dependente da evidência apresentada pelo terceiro relativamente a um conjunto de requisitos, era automaticamente dívida. A Senhora Diretora deu o exemplo de um subsídio atribuído para um ano letivo no montante de oitocentos mil euros (800.000,00€), em que era decidido pagar faseadamente por mês, teoricamente ao abrigo deste normativo e numa leitura da norma, devia os oitocentos mil euros (800.000,00€), independentemente dessa despesa se destinar a financiar despesas correntes por parte desse terceiro, que só tinha obrigação de pagar à medida que se venciam os meses (água, luz, telefone). Referiu a Senhora Diretora que era um bocadinho absurdo atribuir um subsídio para financiar as despesas correntes, em que se devesse logo a cabeça a totalidade desse subsídio ao terceiro e o terceiro só tinha de facto a despesa devida à medida que os meses iam ocorrendo (água, luz, telefone) mensalmente. Nesta matéria era determinante e era muito importante na atribuição dos subsídios, que o direito ao recebimento estivesse expressamente contemplado no contrato, como estando dependente da evidência da realização da despesa por parte desse terceiro. Mais referiu a Senhora Diretora que o anterior contrato não tinha

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA  
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · presidencia@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "F. Vieira", is positioned in the top right corner of the page.

esta evidência, não estava expresso nestes termos, sendo controverso o registo contabilístico associado a essa obrigação, e para que não existissem dúvidas, afirmado a Senhora Diretora que não era só para os clubes, era para os clubes e para as demais entidades, sendo certo que, quando os subsídios se destinavam à participação de carrinhas e outras despesas pontuais, o pagamento era praticamente imediato e essa questão não se colocava com aquela problemática. Mais referiu a Senhora Diretora que efetivamente existiam duas questões associadas a este tipo de subsídios porque não estavam perante atribuição de um subsídio apenas de mérito estavam na atribuição de um subsídio para financiar a organização do projeto desportivo, e, portanto, tinha um destino específico que era a realização do projeto desportivo nos termos em que estava plasmado, estando associado a realização da despesa a execução desse projeto desportivo. Quanto à questão da aquisição da escultura, a Senhor Diretora esclareceu que o processo aquisitivo tinha sido desenvolvido em sede de contratação pública, e atendendo à natureza do procedimento estava na alçada das competências próprias do Senhor Presidente.

O Senhor Presidente referiu que o valor era inferior a setenta e cinco mil euros (75.000,00€) tendo o procedimento decorrido em 2019. Mais referiu o Senhor Presidente que tinha todo o gosto em fazer chegar ao Senhor Vereador José Francisco o procedimento de aquisição. O Senhor Presidente solicitou à Dra. Alexandra Carvalho que fizesse chegar a todos os membros do executivo uma cópia do contrato programa.

O Senhor Vereador Jaime Pinho solicitou também o que já tinha solicitado na reunião anterior que era uma listagem do que foi realizado em 2020 relativamente aos subsídios atribuídos as coletividades desportivas, e a parte que seria realizada em 2021.

O Senhor Presidente respondeu que já tinha solicitado aos serviços que preparam os esses documentos.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que em relação à escultura já tinha sido encomendada há dois anos, e havia um vínculo, um contrato antigo, que não tinha sido dado conta à Câmara dessa compra.

O Senhor Presidente interveio, referindo que estava programado comemorar os quinhentos anos do foral da Maia em três anos, e que a escultura era para ser

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA  
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · [presidencia@cm-maia.pt](mailto:presidencia@cm-maia.pt) · [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt)



inaugurada em 2020, mas que, em razão da pandemia, passou para 2021 não tendo sido possível também o ato inaugurativo. O Senhor Presidente afirmou que gostaria muito de convidar a Comunidade e os Senhores Vereadores para um ato inaugurativo onde fosse possível conversar e falar com o artista, mas não era possível. Acrescentou o Senhor Presidente que o seu desejo era investir bem, não dever nada a ninguém, e dignificar a Praça do Município.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho colocou uma dúvida relativamente ao desporto e como o contrato naquele ano tinha sido feito, havia uma cláusula nova, e conforme sabiam, aquele contrato existia há pelo menos vinte e sete anos, sendo o contrato sempre o mesmo, e naquele tinham uma cláusula nova. Entendia o Senhor Vereador que ao fim de vinte e sete anos a Câmara entendeu meter essa nova cláusula, deviam ter isso em conta quando foi a aprovação dessa mesma questão em dezembro último. O Senhor Vereador afirmou que continua a ter dúvidas sobre a fórmula, e segundo o que a Dra. Alexandra tinha dito, que o comprovativo da despesa tinha que ser dado antes e depois é que a Câmara dava a verba, o que parecia ser um erro, se o clube em causa não tinha verba para a despesa, não cumpria a despesa e a Câmara não pagava. O Senhor Vereador entendia que havia uma questão técnico-tática que estava mal, ou seja, a Câmara só pagava depois de o clube entrar com a verba toda e ter pago as suas contas todas, e parecia ao Senhor Vereador que estava alguma coisa mal, e que aliás, a Câmara tinha estado vinte e tal anos, em que no final de cada época cada clube dava o seu conjunto de despesas e o relatório, onde diziam onde tinham gastado a verba. O Senhor Vereador afirmou que também lhe pareceria mal que a Câmara visse se a despesa em causa contabilisticamente era válida ou não, e conforme sabiam havia clubezinhos que pagavam algumas verbas que não eram comprovadas com recibos próprios, que eram extras que davam aos técnicos. Achava o Senhor Vereador que não era a Câmara que agora ia ver se essas tais despesas colidiam com a Lei, e se contabilisticamente eram aceites ou não, e que existiam essas várias questões e que a Câmara deveria dar a verba conforme estava no contrato ao clube em causa, e depois os clubes gastavam a verba conforme o seu *timing*, e em cada época entregavam o respetivo dossiê onde diziam como tinha sido gasto, e que não tinha que ser a Câmara a ver ao pormenor se as despesas eram válidas ou não. Mais referiu o Senhor Vereador que lhe parecia que estavam a ir mais além daquilo que eram as suas

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA  
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · presidencia@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt



A blue ink handwritten signature, which appears to be "José Vieira de Carvalho", is positioned in the top right corner of the page.

funções, porque deveriam ver se as despesas estavam em ordem ou não, e se o clube tinha gasto bem essa verba ou não e se contabilisticamente estava bem feito era a Autoridade Tributária que era a quem competia isso. O Senhor Vereador mencionou que tinha recebido algumas queixas, e que tinha referido que era a primeira vez que tinha ouvido isso e achava que não era por essa fórmula que a Câmara deveria medir, e conforme tinha dito era a primeira vez que ouviram essa questão, que havia uma nova cláusula, e tinham pena que só agora tivesse ido a sessão de Câmara e que tivesse sido visto isso, e entendia que havia um lapso, e a Câmara não deveria exigir algo que não era da sua competência, devia sim era pedir despesas quando fossem veículos e obras conforme fazia há imensos anos.

A Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho, respondeu que aos serviços financeiros competia validar os documentos justificativos da despesa realizada e tinham de estar conforme aquilo que eram os requisitos legais, e todos os pagamentos que eram realizados tinham que estar suportados em documentos contabilísticos. Referiu a Senhora Diretora que parte dos subsídios que não tinham sido pagos estavam associadas a documentação que era apresentada e não tinha formato contabilístico adequado, ninguém se estava a substituir à Autoridade Tributária.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho colocou uma questão prática e objetiva, conforme sabiam que haviam clubes e que quase todos eram amadores, e supondo o caso de um deles que tinha técnicos, e esses técnicos recebiam cada um cento e tal euros ao mês, e obviamente não passavam recibo e dizem à Câmara que deram aos técnicos mil e tal euros. Questionou o Senhor Vereador se era a Câmara que ia dizer a forma como pagavam aos tais técnicos, que tinha que ser em recibo e oficial. Achava o Senhor Vereador que essa parte não era da Câmara, porque a maior parte eram técnicos, em que muitos deles tinham parte pública e que não podiam receber a mais. Referiu o Senhor Vereador que estavam a entrar em questões extremamente técnicas, e que não era essa a parte da Câmara.

A Diretora do Departamento de Finanças e Património Alexandra Carvalho acrescentou que a Câmara anualmente reportava à Inspeção Geral de Finanças todos os subsídios atribuídos e que a documentação ia toda para a Inspeção Geral de Finanças, sendo todos os subsídios atribuídos profundamente escrutinados. A Senhora Diretora percebia o que estava a ser dito, mas aos serviços do Município

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**  
**UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**



A blue ink signature, which appears to be that of the Mayor of Maia, is positioned in the top right corner of the document.

competia proceder à realização da despesa nos termos legalmente aplicáveis, e que tinha que haver um documento contabilístico que justificasse o pagamento realizado, se esse documento não existisse o Município não podia fazer transferência contra nada.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho acrescentou que o vínculo em causa era feito exatamente há vinte e tal anos.

O Senhor Presidente interveio, referindo que a alteração efetuada tinha sido por imposição legal, pela nova legislação de contabilidade, que assim o obrigava.

### 3. Aprovação da ata da 2.ª reunião extraordinária de 11 de janeiro de 2021

Lida a ata foi a mesma, aprovada por unanimidade, com as retificações propostas pelas Senhoras Vereadoras, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras e Paula Cristina Romão Pereira.

### 4. Aprovação da ata da 3.ª reunião ordinária pública de 18 de janeiro de 2021

Lida a ata foi a mesma, aprovada por unanimidade, com as retificações propostas pelas Senhoras Vereadoras, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras e Paula Cristina Romão Pereira.

### 5. Aprovação da ata da 4.ª Reunião de Câmara ordinária de 1 de fevereiro de 2021

Lida a ata foi a mesma, aprovada por unanimidade, com as retificações propostas pelas Senhoras Vereadoras, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras e Paula Cristina Romão Pereira, e Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho.

### 6. Carta Educativa do Município da Maia – Ratificação

Proposta n.º 4777/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira Santos

A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira interveio, referindo que a Coligação "Um Novo Começo", votaria a favor mantendo o sentido de voto, no entanto gostariam que chegasse à Assembleia Municipal, uma vez que não tinha acontecido na última reunião quando apresentaram o documento e pediram para ser junto aos documentos da Assembleia Municipal, o que não tinha sido feito, solicitando a Senhora Vereadora autorização ao Senhor Presidente para que transformasse o que estava na declaração de voto que estava na ata do dia 18 janeiro,

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**  
**UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paula", is positioned in the top right corner of the document.

uma vez que estava em linguagem corrida, transformá-la em declaração de voto, considerando e fazendo um apanhado da posição da Coligação "Um Novo Começo" sobre essa situação, que votavam a favor com algumas reservas e com alguns considerandos, de entre os quais o facto dos censos considerados terem sido anteriores, em vez de aguardarem pelos de 2021, que na altura explicaram essa situação e que na opinião da Coligação "Um Novo Começo" dever-se-ia ter trabalhado com dados mais robustos, com amostras validadas cientificamente e dever-se-ia ter ousado refazer essa proposta apresentada no sentido de a tornar mais útil e verdadeiramente mais estratégica, em termos de política educativa do Concelho da Maia. Mais referiu a Senhora Vereadora que o documento deveria ser mais curto entre vinte a trinta páginas, e não as duzentas e setenta que tinha, remetendo para anexo digital todas as evidências que consubstanciam a Carta Educativa final, ou seja, em três fases para dizer o antes em dois pontos considerava a Coligação "Um Novo Começo" que se tratava e dever-se-ia ter assentado a elaboração da Carta Educativa cumprindo a legislação de uma forma inteligível, pragmática e útil, instruindo-a com base em dois pontos conforme dizia o Decreto-Lei n.º 21/2019: Ponto 1, principais medidas a adotar e sua fundamentação. Ponto 2, o programa de execução com a calendarização da concretização das medidas, porque a Carta Educativa era omissa.

Submetida a discussão e votação foi a ratificação da Carta Educativa, aprovada por unanimidade.

Declaração de voto apresentada pela Coligação Um Novo Começo, ditada para a ata pela Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira e enviada para anexar à ata.

"Os vereadores eleitos pela coligação "UM NOVO COMEÇO" vêm, nos termos do artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo, apresentar a sua DECLARAÇÃO de Voto relativa à proposta sobre a Carta Educativa do Município da Maia.

Tendo a Carta Educativa sido apresentada ao executivo camarário em reunião realizada no dia 2 de setembro de 2020 foi, na altura, lido um documento intitulado, Observações Relativas à Proposta da Carta Educativa, a qual se anexa a esta DV (anexo 1).



A blue ink signature, which appears to be the signature of the Mayor of Maia, is positioned in the top right corner of the document.

No dia 18 de janeiro, foi apreciada e aprovada a Carta Educativa, na reunião de Câmara de 18 de janeiro de 2021, cujo texto ficou exarado na ata e cuja intervenção transcrevemos:

A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira interveio, dando nota de que já se tinham pronunciado com grande detalhe na altura da sua apresentação, com uma apreciação de caráter mais científico e de acordo com a sua ética profissional e científica tinha feito chegar, somente, ao Professor João Teixeira Lopes a análise de índole técnica e científica do documento, e à Sr<sup>a</sup> Vereadora da Educação os de âmbito de políticas educativas, alguns dos quais foram corrigidos, pelo que consideravam que esta proposta estava melhor do que a 1.<sup>a</sup> versão. Não obstante, considerava que havia um aspeto constrangedor que era a extensão do próprio documento, com 270 páginas, muito pouco prático para consulta e muito excessivo no seu preâmbulo e parte introdutória e pouco detalhado na sua parte fundamental. Relativamente à referência no documento de que pretendiam dar voz à comunidade escolar, referiu que apenas 33% dos representantes da comunidade escolar deu origem à análise SWOT, uma ferramenta estratégica. Tinham sido ouvidos os diretores de 9 Agrupamentos e 9 Presidentes de Junta de Freguesia, colocando em igualdade de circunstância os Presidentes e os Agrupamentos, que era algo incompreensível. Mas o que era ainda mais incompreensível era que os técnicos da Câmara Municipal, que integravam a amostra das pessoas ouvidas, também eram 9; na realidade, quando se pretende ouvir não pode ser em causa própria. E alunos, num universo tão grande, tinham sido ouvidos apenas 5 e alguns elementos da Associação Empresarial e das associações desportivas e recreativas. Realçou que tinham sido corrigidos e melhorados muitos aspetos, mas esta Carta partia de um diagnóstico incorreto e os dados dos Censos estavam desatualizados dado que os censos só iriam ser feitos em 2021, tornando assim inconcebível fazer uma carta educativa no ano anterior à realização dos Censos. Mais acrescentou que o Plano Diretor Municipal, que era um dos constrangimentos, tinha sido adiado, pelo que a CE também o poderia ter sido. Considerava que os dados não eram fidedignos, considerando que o que estava em causa não era a intenção premeditada de alterar dados, mas que o diagnóstico não se baseou numa amostra real, não sendo, assim, possível fazer uma extração correta. No caso dos pontos fortes e dos pontos fracos havia um enviesamento, porque a amostra não era significativa e estava

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**  
**UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**



distorcida. Considerou que tinha sido feito um esforço, mas não era o melhor documento. (...) A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira esclareceu que a referência aos Presidentes das Juntas de Freguesia se reportava ao seu peso excessivo relativamente a outros elementos da comunidade escolar, nomeadamente os professores, os quais nem sequer tinham sido ouvidos. (...) A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira salientou que os professores também podiam ter sido ouvidos como grupo focal. Considerava impensável fazer-se uma carta educativa sem se ouvir a classe docente assim como considerava ter sido de todo o interesse ter-se ouvido os assistentes técnicos e operacionais. Em relação às Associações de Estudantes, e se na teoria representavam os estudantes, na prática não era assim que funcionava. Apesar de não ser habitual a realização de inquéritos por questionário, era uma boa altura para os fazer, sendo a Maia um excelente Concelho para isso se concretizar. Realçou que esta carta educativa teria beneficiado muito se se tivessem criado grupos focais com maior extensão, maior flexibilidade e de maior utilidade e atendendo todos os alunos, até os do pré-escolar (...). A Senhora Vereadora mais acrescentou que se fosse a Coligação Um Novo Começo, teriam feito um documento com mais eficácia, eficiência e efetividade.

No dia 15 de fevereiro, foi submetida ao executivo camarário uma proposta (n.º 1180/21) de ratificação da Carta Educativa, cuja intervenção transcrevemos:

"Tendo em consideração o conhecimento da posição da Coligação Um Novo Começo sobre a Carta Educativa, através das nossas intervenções em reunião da Câmara, do documento produzido e entregue no dia 2 de setembro, e o texto exarado na ata da reunião realizada no dia 18 de janeiro, entendemos reiterar a nossa posição de voto favorável, pelo facto de a Carta Educativa este ter sido substancialmente melhorada relativamente à versão que nos foi apresentada em 2 de setembro, tendo sido feito um esforço para integrar algumas das propostas de melhoria da Coligação Um Novo Começo. Não obstante, continuaram a subsistir problemas incontornáveis; neste contexto, a realização da carta educativa devia ter partido da análise da anterior, identificando-se as áreas, por ordem de prioridade, onde se devia intervir; para isso dever-se-ia ter investido numa recolha de dados mais robustos (amostras validadas cientificamente) e reformulando o documento no sentido de o tornar útil e verdadeiramente estratégico em termos de política educativa do concelho da maia: mais curto (máximo 20/30 páginas), remetendo para

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**  
**UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · [presidencia@cm-maia.pt](mailto:presidencia@cm-maia.pt) · [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt)



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Maia, is placed in the top right corner of the document.

anexo digital todas as evidências que consubstanciassem a carta educativa final. Ou seja, defendemos o cumprimento da legislação de uma forma inteligível, pragmática e útil, instruindo a Carta Educativa com base em dois pontos (cf decreto-lei nº 21/2019):

1. Principais medidas a adotar e sua fundamentação;
2. Programa de execução, com a calendarização da concretização das medidas.

Pelos motivos expostos, introduzidas algumas das propostas de melhoria por nós propostas bem como por algumas intervenções feitas em sede de Assembleia Municipal e, sanadas as formalidades legais em falta, entendeu a Coligação Um Novo Começo, votar favoravelmente a proposta de ratificação da Carta Educativa.

#### **OBSERVAÇÕES RELATIVAS À PROPOSTA DA CARTA EDUCATIVA**

Começar por agradecer a oportunidade que nos foi dada pela Exma. Sr<sup>a</sup>. Vereadora da Educação relativa à análise da CE, com enfoque nas propostas relativas ao ensino secundário.

A análise foi realizada sobre dois aspetos fundamentais, um de nível mais técnico e científico, e outro de nível mais de âmbito de política educativa.

No primeiro caso a análise foi enviada apenas ao Prof. Doutor João Teixeira Lopes, por duas ordens de grandeza: por uma questão de deontologia profissional e por considerarmos que o nível de observações sendo de índole eminentemente técnico e científico se revelava ininteligível e pouco oportuno numa reunião do executivo camarário.

No segundo caso, na reunião havida no dia 1 de setembro, a convite da Exma. Sr<sup>a</sup>. Vereadora da Educação e Ciência, foram apresentados os argumentos relativos à proposta da Carta Educativa e sugestões para a melhoria do processo (as quais constam neste documento).

Relevamos o excelente ambiente da reunião e a possibilidade de uma discussão aberta e construtiva em que, o facto de nem sempre partilharmos da mesma opinião se revelou como uma oportunidade de acrescentar valor e de criação de massa crítica.

Por motivos vários, entre os quais os constrangimentos do tempo em que a carta parece ter de ser finalizada, não foi possível chegarmos a um consenso na medida em que embora o objetivo de o concelho da maia ter uma carta educativa que a todos

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA  
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · [presidencia@cm-maia.pt](mailto:presidencia@cm-maia.pt) · [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt)



*FE  
Silva*

nos dignifique seja partilhado por todos nós, temos pontos de vista diferentes sobre a sua estrutura, conceção, envolvimento dos agentes educativos e afins, bem como sobre a dimensão da mesma de forma a que ela seja, efetivamente, não um documento de vitrine, mas um documento útil e de fácil leitura e consulta.

Não obstante esta situação, não seria justo deixar de referir que a procura do consenso foi tentada até ao último momento pela Srª. Vereadora da Educação.

Neste contexto, consideramos que:

1-Sendo a última carta educativa datada de 2005-2006, com uma atualização, não formal, em 2011-2012 e 2015-2016, esta proposta deveria provir de uma avaliação sobre as anteriores, identificando o que foi ou não cumprido e servindo de ponto de partida para a elaboração da que agora se apresenta.

2-Alguns dos dados apresentados, nomeadamente, até, referentes à taxa de empregabilidade, datam de 2011, e como tal, completamente obsoletos. Portanto a opção deveria ter recaído ou sobre a omissão desta análise (escusando-se não haver novos registos desde 2011), ou com a repetição dos dados sócio demográficos de atualização da carta anterior e referindo-o, correndo-se o risco de desvirtuar as análises efetuadas.

3-Contendo esta carta uma projeção para 2031, consideramos que o trabalho deveria ter sido mais exaustivo (nomeadamente no âmbito do diagnóstico, na recolha de dados junto das escolas e de algumas bases de dados que não foram consideradas para o efeito), procurando contactar mais intervenientes / agentes /entidades / instituições, na recolha dos dados mais recentes (amostra mais robusta). Estranha-se a elaboração da carta educativa sem serem ouvidos os professores e os alunos do 2º ciclo e do ensino secundário. Mais honesto ainda, seria esperar pela construção de uma nova carta educativa, em 2021, com dados mais atualizados e reais e possivelmente com outras opções políticas, já, quiçá, em contexto de assunção integral das competências transferidas para as autarquias (decreto-lei 21/2019). Não tendo sido feita a atualização da carta educativa no início deste mandato, uma nova carta educativa só faria sentido em 2022 (pós-autárquicas, pós censos, pós transferência de competências para as autarquias com a respetiva delegação de competências).

4-Em termos técnicos, consideramos dever relativizar-se um estudo comparativo tão exaustivo com os diferentes municípios da área metropolitana, em quase todos os itens de análise (com a agravante de os dados estarem ultrapassadíssimos e sujeitos

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**  
**UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Vieira".

a grandes transformações político-financeiras e sociais), em vez de se ter optado por analisar o ponto de partida e o de chegada em cada um dos agrupamentos de escolas, de forma a poder verificar o valor acrescentado e as lacunas identificadas (é omissio). Também gostaríamos que tivesse sido feito um estudo baseado em dados que permitissem uma análise intraescolas e Inter-escolas, mapeando, em termos educativos, o concelho da Maia. Mais importante do que ter a preocupação (excessiva, diga-se) de relevar o que está bem (alguns dados são de 2006?? nas infraestruturas) o importante teria sido uma reflexão profunda e estratégica sobre o que está mal e que está ao alcance da autarquia resolver (era para isso que devia servir a análise swot). No contexto destes dados é caso para nos questionarmos que perspetivas e projeções se podem extrair?? Não são válidas.

Na realidade o que se poderá inferir destes dados sociodemográficos, em termos de conhecimento da realidade atual, com tantas convulsões sociais e políticas?

5-Deparamo-nos com um documento demasiado descriptivo e comparativo, a carecer de uma análise posterior de quem conhece bem a realidade e o terreno, de forma a imprimir-lhe interesse objetivo e operacional para qualquer maiato, seja aluno, encarregado de educação, professor, trabalhador não docente ou qualquer cidadão interessado no assunto.

6-Consideramos haver um cunho demasiado pessoal e pouco objetivo (para não dizer mesmo subjetivo e tendencioso), em partes do texto bem como transcrições de partes de entrevistas realizadas, alguns imbuídos de muitos juízos de valor com uma intenção subjacente e muito texto que não acrescenta qualquer valor tendo em conta que este é um documento de política educativa e não de propaganda política e, como tal, deve ser objetivo, factual e centrado, essencialmente, na finalidade para o qual é concebido. Por vezes consideramos haver pouco foco no essencial e que faltou ter sempre presente a pergunta: porquê? para que serve uma carta educativa? Isso teria ajudado a situar, em cada momento, e a não desvirtuar a sua finalidade. É, ainda, recorrente o uso frequente de adjetivos e registos escritos pouco assertivos e inusitados.

No contexto do que foi referido, é feita uma descrição exaustiva do que tem sido feito e dá a ideia de ter sido tudo fantástico. Muitos projetos, muita dinâmica, muita preocupação. Só falta saber...quase tudo... sobre a priorização e estratégia sobre o ordenamento do território e sobre os objetivos educacionais, os quais deveriam ter sido como ponto de partida as avaliações intermédias/ impactos reais que tiveram os

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**

**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

**UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**



projetos implementados e a fundamentação das propostas inseridas na atual proposta da carta educativa, assim como o índice de concretização do que já foi implementado.

Em termos educacionais deixamos alguns itens para refletir e integrar: o que está ao alcance da autarquia fazer para ajudar os agrupamentos a melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem; educação para adultos; aprendizagem ao longo da vida (seniores); qualificação e educação profissional; cursos profissionais; planos e medidas de apoio para portadores de deficiência; ligação com os parceiros locais; ligação ao tecido empresarial; associações de pais, etc.

Na pág. 195 começam as propostas, mas estão descritas e organizadas de uma forma um tanto ou quanto anacrónica porque não parecem ter qualquer fio condutor com o que foi recolhido nas entrevistas e workshops nem tão pouco com as análises swot realizadas. Parecem um conjunto de intenções baseadas em percepções de quem conhece a realidade local (principalmente do PE e 1º ciclo) mas que não estando priorizadas resultam numa leitura confusa, pouco inteligível e até mesmo maçadora. Por vezes tem descrições com juízos de valor pouco imparciais os quais deviam ser evitados num documento com as finalidades que se pretendem numa carta educativa.

Consideramos, ainda, que esta proposta é um trabalho mais de índole descritivo do que analítico. Como se pode verificar nas sugestões de melhoria abaixo descritas, acreditamos mesmo que se está a desperdiçar uma excelente oportunidade de a Maia fazer história, ousando elaborar uma Carta Educativa que, cumprindo a legislação em vigor, fizesse diferente e melhor e se tornasse um documento de verdadeira estratégia política de intervenção a nível educativo.

Por fim, considerarmos haver algum desequilíbrio entre a extensão dos dados sociodemográficos comparativos (demasiado extenso), face às questões educacionais. Na educação considerarmos não haver referência a uma série de temas importantes (os quais foram referidos em sede de reunião). Nesta carta educativa, não se clarifica o ponto de partida o qual, no nosso entender, devia ter partido de uma reflexão profunda sobre as cartas anteriores, apenas se visualizando essa intenção nalguns dados estatísticos (para comparação) e de investimento. No fundo a carta educativa parece ser um constructo realizado não por necessidade real, não porque ela é importante para definir uma linha estratégica de intervenção e de calendarização de dinâmicas educativas a nível do reordenamento do território e a

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA  
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Vieira", is positioned in the top right corner of the page.

nível educacional, mas antes parece estar a ser feita porque é obrigatória! e isso explica tudo e agasta profundamente.

Nesta carta educativa falta o plano estratégico para a operacionalização das medidas, tendo-nos sido transmitida a intenção de que irá ser feito um documento à parte e complementar à carta educativa. Discordamos desta opção por considerar que desvirtua a legislação em vigor para além de ainda trazer mais entropia a um documento que se pretende que seja de simples leitura e interpretação por qualquer pessoa.

#### CONSIDERANDO FINAL:

Independentemente de ser um documento de raiz ou apenas a atualização da carta anterior, consideramos que a optar por a realizar, mesmo conscientes sobre a utilização dos dados dos censos serem de 2011, então já devia ter sido feita no início deste mandato autárquico, até por se saber da necessidade de esta ter de integrar o Plano Diretor Municipal. Assim é nossa convicção que:

A decisão de realização deste documento nesta altura é um verdadeiro exercício de inutilidade por três aspectos essenciais:

1. É baseada nos dados dos censos de 2011, os quais vão ser realizados novamente em 2021 (o que permitiria fazer uma projeção fidedigna, pois a atual não faz qualquer sentido e o mais grave é que vai ficar com dados de 2011 até 2030).
2. Está prevista a descentralização da educação para os municípios, cf Decreto-Lei n.º 21/2019 (o que implica a realização de uma carta educativa totalmente nova tendo em consideração as novas competências que passam para as autarquias).
3. Este executivo está em fim de mandato e uma carta educativa é, acima de tudo, um documento de planeamento e de decisões estratégicas.

#### A NOSSA PROPOSTA:

Dado que a carta educativa deve ser instruída com os seguintes elementos:

- a) Relatório que mencione as principais medidas a adotar e a sua fundamentação;
- b) Programa de execução, com a calendarização da concretização das medidas constantes do relatório.

A nossa sugestão seria considerar esta proposta de carta educativa como um exercício preparatório, como um bom ponto de partida, considerando os dados dos censos a serem feitos em 2021, e começar a trabalhar, desde já, na recolha de dados mais robustos (amostras validadas cientificamente) e ousar refazer o documento no sentido de o tornar mais útil e verdadeiramente estratégico em termos de política

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**  
**UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor of Maia, is positioned in the top right corner of the document.

educativa do concelho da maia: mais curto (máximo 20/30 páginas), remetendo para anexo digital todas as evidências que consubstanciam a carta educativa final.

Ou seja, apenas cumprir a legislação de uma forma inteligível, pragmática e útil, instruindo-a com base em dois pontos (cf decreto-lei nº 21/2019):

1. Principais medidas a adotar e sua fundamentação;
2. Programa de execução, com a calendarização da concretização das medidas".

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

7. Projeto de Alteração ao Regulamento Geral de Estacionamento e Parqueamento do concelho da Maia – discussão pública

Proposta n.º 4940/21, subscrita pelo Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, atendendo a que não tinha sido registada nenhuma pronúncia por parte dos municíipes nem reclamações, aprovavam o projeto de alteração ao regulamento.

Submetida a discussão e votação foi o projeto de alteração ao regulamento geral de estacionamento e parqueamento do Concelho da Maia, aprovado por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

8. Atribuição de uma comparticipação não financeira à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Maia

Proposta n.º 37 189/20, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a proposta aprovada por unanimidade.

9. Proposta de postura de trânsito na Rua Velha de Vilar do Senhor e a Rua Prof. António Rocha, Freguesia de Vila Nova da Telha

Proposta n.º, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a proposta aprovada por unanimidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA  
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS



A blue ink signature of the Mayor of Maia, Francisco Pinto, is visible in the top right corner of the document.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

10. Retificação ao Protocolo a celebrar com a Associação do Eixo Atlântico Noroeste Peninsular para a realização do "Grande Prémio de Atletismo do Eixo Atlântico", na Cidade da Maia

Proposta n.º 3881/21, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Economia, Relações Internacionais e Assuntos Jurídicos, Paulo Fernando de Sousa Ramalho

Submetida a discussão e votação foram as retificações ao protocolo aprovadas por unanimidade.

11. Pedido de isenção de taxas de levantamento de viaturas 89-69-GL/53-86-MV, removidos da via pública

Informação n.º 36 657/20, emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira

Submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas aprovado por unanimidade.

12. Processo de loteamento – António Urbano Pinheiro

Submetido a discussão e votação foi o deferimento e concessão da alteração ao lote 13 do alvará de loteamento 18/ZI/89, com sujeição às condições impostas na presente informação técnica, aprovado por unanimidade.

13. Processo de loteamento – Arfit Climatização, S.A

Submetido a discussão e votação foi o deferimento e concessão da alteração ao lote 13 do alvará de loteamento 18/ZI/89, com sujeição às condições impostas na presente informação técnica, aprovado por unanimidade.

14. Processo de loteamento – Maria do Céu Silva

Submetido a discussão e votação foi o deferimento da receção provisória ás obras de urbanização tituladas pelo alvará de loteamento n.º 47/09, conforme o Auto de Vistoria constante a fls. 87 frente e verso, aprovado por unanimidade.

15. Processo de loteamento – Vida Longa Sociedade Imobiliária, S.A



A blue ink handwritten signature is present in the top right corner of the document.

Submetido a discussão e votação foi o deferimento e concessão da alteração ao lote 30A do alvará de loteamento 6-ZI-1/81, com sujeição às condições impostas na presente informação técnica, aprovado por unanimidade.

16. Processo de loteamento - HMB – Sociedade de Investimentos Imobiliários, S.A.

Submetido a discussão e votação foi o deferimento do Auto de vistoria, constante a fls. 683 frente e verso, com vista ao acionamento da caução prestada para garantir a boa execução das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 6/01, bem como proceder à finalização dos trabalhos em falta, aprovado por unanimidade.

17. Processo de obras de construção n.º 2018/20, em nome de F. Monteiro Enes & C.ª, S.A.

Submetidas a discussão e votação foram as alterações efetuadas nos termos do disposto no ponto n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica, aprovadas por unanimidade.

18. Processo de obras de construção n.º 1471/20, em nome de Rafael Ramos Ribeiro Imobiliária, S.A.

Submetidas a discussão e votação foram as alterações efetuadas nos termos do disposto no ponto n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica, aprovadas por unanimidade.

19. Processo de obras de construção n.º 865/20, em nome de Irmãos Borges – Imobiliária, S.A.

Submetidas a discussão e votação foram as alterações efetuadas nos termos do disposto no ponto n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica, aprovadas por unanimidade.

20. Processo de obras de construção n.º 2211/20, em nome de Sérgio Firmino Soares Mendes

Submetidas a discussão e votação foram as alterações efetuadas nos termos do disposto no ponto n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e deferimento do projeto de



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Maia, is positioned in the top right corner of the document.

arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica aprovadas por unanimidade.

21. Pedido de informação prévia n.º 4/21, em nome de Alberto Davide Bastos Seixas  
Submetido a discussão e votação foi a inabilitação do pedido de Informação Prévia, nos termos da informação técnica, aprovado por unanimidade.

22. Pedido de informação prévia n.º 3748/19, em nome de Luís André Tato Marinho  
Tomé Ribeiro

Submetido a discussão e votação foi a viabilização do pedido de Informação Prévia, sujeito às condições impostas na informação técnica, aprovado por unanimidade.

23. Pedido de informação prévia n.º 1166/20, em nome de Manuel Tavares de Sousa  
Submetido a discussão e votação foi a viabilização do pedido de Informação Prévia, sujeito às condições impostas na informação técnica, aprovado por unanimidade.

24. Pedido de informação prévia n.º 2676/20, em nome de Maiashopping – Centro Comercial, S.A.

Submetido a discussão e votação foi a viabilização do pedido de Informação Prévia, sujeito às condições impostas na informação técnica, aprovado por unanimidade.

25. Empreitada de "Reabilitação Urbana da Praça 5 de Outubro, na freguesia do Castêlo da Maia"

Revisão de preços definitiva

Proposta n.º 2276/21, emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento

Submetida a discussão e votação foi a proposta de revisão de preços definitiva, aprovada por unanimidade.

26. Empreitada de "Reabilitação estrutural da passagem superior no acesso nascente ao Maiashopping, na freguesia de Águas Santas"

Decisão sobre pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões



A blue ink handwritten signature, which appears to be "Sousa", is positioned in the top right corner of the document.

Proposta n.º 36 999/20, emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento

Submetida a discussão e votação foi a proposta de decisão sobre pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões aprovada por unanimidade.

27. Empreitada de "Reabilitação estrutural das Pontes do Pinto e do Arco, na freguesia de Milheirós"

Decisão sobre pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões

Proposta n.º 38 771/20, emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento

Submetida a discussão e votação foi a proposta de decisão sobre pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões aprovada por unanimidade.

28. Liberação de caução sob a forma de garantia relativa ao contrato n.º 223/2017 de 18/12/2017, no âmbito de concurso público, com publicitação internacional, para a aquisição de serviços na área de seguros 2018-2020

Proposta n.º 4392/21, emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento

Submetida a discussão e votação foi a proposta de liberação de caução aprovada por unanimidade.

29. Concurso público (sem publicitação internacional) para "Aquisição de serviços de manutenção do Ecocaminho fase I e fase II, freguesia Cidade da Maia"

Proposta de procedimento, registada sob o n.º 19 477/20, emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento

Submetida a discussão e votação foi a proposta de procedimento aprovada por unanimidade.

30. Concurso público (com publicitação internacional) para a "Locação operacional de 90 veículos automóveis, em estado novo, pelo prazo de 60 meses"

Submetida a discussão e votação foi a proposta de ratificação do pedido de esclarecimento, aprovada por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação "Um Novo Começo".

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA  
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · [presidencia@cm-maia.pt](mailto:presidencia@cm-maia.pt) · [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt)



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "S. P. M.", is positioned in the top right corner of the page.

31. Adenda ao contrato de prestação de serviços em regime de avença com os Técnicos Alexandre Cardoso e Joana Pangaio, por incompatibilidade de horário

Informação emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento

Submetida a discussão e votação foi a informação aprovada por unanimidade.

32. Concessão de benefício público à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrouços

Proposta n.º 5510/21 subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador com Poderes Delegados na Proteção Civil, Mário Nuno Alves de Sousa Neves

Submetida a discussão e votação foi a concessão de benefício público aprovada por unanimidade.

33. Concessão de benefício público à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Moreira da Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador com Poderes Delegados na Proteção Civil, Mário Nuno Alves de Sousa Neves

Submetida a discussão e votação foi a concessão de benefício público aprovada por unanimidade.

34. Aprovação de Protocolo a celebrar entre o Município da Maia e a Lipor quanto à futura Gestão da Casa de Corim

O Senhor Presidente esclareceu que pretendiam dar uso à casa de Corim de forma mais evidente e útil, abrindo-a quer à comunidade de Águas Santas, quer à Comunidade Maiata, através de um parceiro crucial e importante, a Lipor. O Senhor Presidente acrescentou que inicialmente seria um protocolo de três meses, e que nesse período as partes iriam desenvolver um documento mais consolidado, que terá em vista um contrato de comodato, em que a Lipor assumiria toda a funcionalidade do espaço.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que a informação que constava no ponto era completamente vaga. Mais referiu a Senhora Vereadora que não compreendia porque não se fazia acompanhar o protocolo de um

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA  
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · [presidencia@cm-maia.pt](mailto:presidencia@cm-maia.pt) · [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt)



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor of Maia, is positioned in the top right corner of the document.

plano de atividades, para que desta forma se tivesse uma noção clara sobre os eventos a desenvolver, quer pela Lipor, quer pelo Município da Maia, para levar a cabo esse acordo de parceria.

O Senhor Presidente respondeu que a Lipor, nomeadamente o Dr. Fernando Leite, tinha sugerido o protocolo por um período de três meses, que para início do processo seria o mais acertado.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras acrescentou, que esperava que aquele processo não se convertesse num processo como o de Franz Kafka. Referiu a Senhora Vereadora que relativamente às obras de manutenção, se não poderia ter ficado expresso a percentagem acometida a cada uma das entidades. A Senhora Vereadora questionou por quem seriam pagas as obras de manutenção, se pela Câmara se pela Lipor, e se o plano de ação ia a reunião de Câmara.

O Senhor Presidente respondeu que o plano de ação ia a reunião de Câmara, e tudo o que fosse manutenção corrente era com a entidade comodatária, tudo o que fossem intervenções extraordinárias e pontuais era com o proprietário, que era o Município.

Submetida a discussão e votação foi a minuta de protocolo aprovada por unanimidade.

### 35. Tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos para 2021

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, afirmando que já tinham aprovado o tarifário para 2021, através do plano dos SMAS.

O Senhor Presidente respondeu que só tinham aprovado o tarifário da água e saneamento, o tarifário de resíduos sólidos estava no momento para aprovação. Questionou a Senhora Vereadora porque era que este ia tão tarde para aprovação.

O Senhor Presidente respondeu que devido à pandemia aquele ponto tinha chegado para apreciação um pouco mais tarde.

Submetido a discussão e votação foi o tarifário para o ano 2021, aprovado por unanimidade.

### 36. Processo de loteamento – Marigones – Sociedade de Gestão Imobiliária, S.A



A handwritten signature in blue ink, which appears to be the signature of the Mayor of Maia, is positioned in the top right corner of the document.

O Senhor Presidente informou a Câmara de que o objetivo era instalar naquele terreno um posto de carregamento de automóveis elétricos, dotado com uma área complementar de apoio com cafetaria, pão-quente e zonas de reuniões.

Submetido a discussão e votação foi o deferimento e concessão da alteração ao lote 22 do alvará de loteamento 22/ZI/91, com sujeição às condições impostas na presente informação técnica, aprovado por unanimidade.

37. Aprovação do mapa de «Fluxos de caixa» tendo em vista assegurar a integração do Saldo da Execução Orçamental da Gerência Anterior e consequente Revisão Orçamental aos Documentos Previsionais de 2021, nos termos do disposto no artigo 130.º da Lei do Orçamento de Estado de 2021

A Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho prestou esclarecimentos de natureza técnica, referindo que a possibilidade de integrar o saldo e aprovar o mapa de fluxos de caixa antes do fecho do exercício já tinha sido sinalizada em sede de documentos provisionais de 2021, e constava no relatório do orçamento a menção a essa prerrogativa, que já constava na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2021, e foi desde logo sinalizada, que efetivamente atentava a essa situação e era possível integrar o saldo da gerência anterior antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, que era prática corrente e uma das exigências da legislação. Referiu a Senhora Diretora que a informação traduzia esse enquadramento dando nota de que não dispensava e seria devidamente enviada aos órgãos competentes a aprovação dos documentos de prestação de contas, onde constaria a demonstração dos fluxos de caixa. Mais referiu a Senhora Diretora que esta prerrogativa legal permitia antecipar a integração do saldo de gerência anterior para efeitos de revisão orçamental a aprovar pela Assembleia Municipal.

Submetido a discussão e votação foi o mapa de «Fluxos de caixa» tendo em vista assegurar a integração do Saldo da Execução Orçamental da Gerência Anterior e consequente Revisão Orçamental aos documentos provisionais de 2021, nos termos do disposto no artigo 130.º da Lei do Orçamento de Estado de 2021, aprovado por maioria, em consequência do voto contra da Coligação Um Novo Começo.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea 1) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA  
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · [presidencia@cm-maia.pt](mailto:presidencia@cm-maia.pt) · [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt)



A handwritten signature in blue ink is present in the top right corner of the page. The signature appears to be a stylized form of the name "F. Vieira".

38. Alteração orçamental modificada (revisão orçamental) aos documentos previsionais de 2021

Orçamento da receita

Orçamento da despesa

Plurianual de investimentos (PPI)

Plano de atividades mais relevantes (PAM)

Submetida a discussão e votação foi a alteração orçamental modificativa (revisão orçamental), aos documentos previsionais de 2021: primeira ao orçamento da receita, primeira ao orçamento da despesa, primeira ao plurianual de investimentos (PPI) e primeira ao plano de atividades mais relevantes (PAM), aprovada por maioria, em consequência do voto contra da Coligação Um Novo Começo.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

39. Medidas de apoio à atividade letiva não presencial

Informação n.º 4869/21, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira Santos

A Câmara tomou conhecimento, da informação prestada.

40. Aquisições de bens e serviços efetuados pelo Município da Maia no âmbito da implementação de medidas de combate à pandemia COVID-19: informação a submeter aos Órgãos Executivo e Deliberativo

A Câmara tomou conhecimento, da informação prestada.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

41. Resumo Diário da Tesouraria

A Câmara tomou conhecimento, da informação prestada.



A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 18:58h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por (30) trinta páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

A blue ink signature of António Domingos da Silva Tiago, followed by a solid blue horizontal line.

António Domingos da Silva Tiago

A Secretaria da Reunião

A blue ink signature of Marisa Neves.

Marisa Neves

Maia, 15 de fevereiro de 2021